



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$17.354,38 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 2.979/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$17.354,38 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUA ANTÔNIO JOSÉ DE VARGAS - CV 939784/2022		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(66696)	17.354,38
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2700 – outras transferências de convênios.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Lilian Alvarenga Machado Alves
Secretária de Administração, em exercício.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br